



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ. 46.223.756/0001-09

PORTARIA 16/2022

Concede férias regulamentares aos servidores municipais que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores municipais a seguir relacionados na forma seguinte:

NOME DO SERVIDOR -	PERÍODO AQUISITIVO -	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS
ANTONIO RUFATO -	01/01/2021 A 31/12/2021 -	20/01/2022 A 03/02/2022
RENAN JOSE BERGAMO -	20/01/2020 A 19/01/2021 -	10/01/2022 A 19/01/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,
Em 07 de janeiro de 2022.


Valter Boranelli
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.


Antonio Rufato
DIRETOR ADMINISTRATIVO